



PREFEITURA DE
ITABIRITO

DECRETO Nº 10590, de 25 de março de 2015.

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Municipal nº 002/2014.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 61, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os Artigos 14 a 19 da Lei Municipal nº 3003/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,


Considerando que todos os atos relativos ao Concurso Público nº 002/2014, foram realizados pela Fundação Renato Azeredo, em absoluta consonância com a legislação, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes;

Considerando ainda que o resultado final do referido certame fora devidamente publicado no Site Oficial da Gestão Concurso e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final, publicado em 30 de dezembro de 2014, do Concurso Público Municipal – Edital 02/2014, realizado pela Prefeitura de Itabirito (MG) e executado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo, de acordo com o Edital nº 02, de 18 de julho de 2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de março de 2015.


Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

1752

ITABIRITO